ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 154/2025
De 27 de março de 2025

Designa servidores para que em conjunto com o subscritor representem o município junto à agência n. 0268, Banco Sicredi Altos da Serra.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere o art. 82 – inciso II, letra "g" da LOM – Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores, **SILVANIA DAMASCENO MARTINS**, portadora do CPF nº 737.781.929-49, nomeada pela Portaria nº 011/1994, para o cargo de Tesoureira, e **FABIANO MOCELIN**, portador do CPF 049.365.199-36, nomeado pela portaria 223/2010 para o cargo de Gestor de Tributos da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, para que, em conjunto com o subscritor, **ADELAR JOSÉ DE MORAIS**, portador do CPF nº 018.842.059-25, Prefeito do município de Cerro Negro-SC, ficam autorizados a solicitarem abertura de conta(s) e efetuarem movimentação da(s) referida(s) conta(s) junto a Sicredi Altos da Serra, Agência **0268.**

Art. 2º - Referidos Servidores, em conjunto com o subscritor, poderão, emitir Cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário coban; efetuar transferência de arquivos de retorno para baixas em boletos pagos na tributação; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 27 de março de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Recebido 27/03/25
Adelar Morais